

QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220302

O Município de TUCUMÃ, através do **FUNDO MUL. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.234.765/0001-02, com sede na Rua do Café, s/nº, representada por **LIVIA LIRA DE ARAUJO, SECRETÁRIA MUNICIPAL**, na qualidade de ordenador de despesas, doravante denominado CONTRATANTE, e **JUNGLE CONSULTORIA E SOLUÇÕES SOCIAIS LTDA**, inscrito no CNPJ 08.582.479/0001-23, com sede na av peter henry rolfs, centro, Viçosa-MG, CEP 36570-087, representada por **IGOR GUADALUPE COELHO**, já qualificados no contrato inicial, processo licitatório nº **6/2022-005MDS** na modalidade **INEXIBILIDADE**, que versa sobre **CONTRATÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE GESUAS, MANUTENÇÃO DO SISTEMA E TREINAMENTO, PARA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICIPIO DE TUCUMÃ-PARÁ.**, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente **Termo Aditivo de Renovação e Reajuste de Valor ao Contrato** objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de **08 de Junho de 2026 até 08 de Junho de 2027** e objetiva a alteração contratual no valor de **R\$ 2.151,96 (dois mil, cento e cinquenta e um reais e noventa e seis centavos)**, nos termos do art. 57, inciso II, c/c art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de **R\$ 59.153,36 (cinquenta e nove mil, cento e cinquenta e três reais e trinta e seis centavos)**.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR ANTERIOR	VALOR ATUALIZADO	VALOR TOTAL
102741	Manutenção, suporte e atualizações do GESUAS - Marca.: GESUAS Manutenção, suporte técnico, manutenção permanente e disponibilização de novas versões desenvolvidas para todos os equipamentos da rede socioassistencial que prestam serviços tipificados da proteção social básica e especial.	MÊS	12,00	3.700,000	4.262,780	6.753,36
VALOR GLOBAL R\$						6.753,36

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Exercício 2026 Atividade 1616.082430010.2.086 Manutenção das Ações de Defesa da Criança e do Adolescente , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99 Outros serviços de terceiros – PJ.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CUIDANDO
da nossa gente!



GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

TUCUMÃ - PA, 08 de Junho de 2026.

FUNDO MUL. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
CNPJ(MF) 11.234.765/0001-02
CONTRATANTE

Prefeitura de
TUCUMÃ
JUNGLE CONSULTORIA E SOLUÇÕES SOCIAIS LTDA
CNPJ 08.582.479/0001-23
CONTRATADA
2025/2028

